



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Aos 19 dias do mês de Junho de 2026, no Setor de Compras da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 161 - CENTRO – CURRAIS NOVOS - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Ato da Mesa nº 002, de 26 de Março de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 90005/2026 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ nº 08.470.502/0001-98

VENCEDOR DOS LOTES 1 E 4: WILTON DA COSTA SANTOS						
CNPJ: 09.319.988/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Açúcar refinado, branco, embalagem de 1kg. Validade mínima no ato da entrega: 12 meses.	GENILZA	kg	650	R\$4,9100	R\$ 3.191,50
2	Café torrado e moído, tipo tradicional, intensidade intensa ou extra forte, ponto de torra média, empacotamento a vácuo, embalagem de 250g. Validade mínima no ato da entrega: 12 meses	AURORA	und	1200	R\$ 16,0033	R\$ 19.203,96
3	Condimento tipo urucum (colorífico), em pó. Embalagem com 100g.	REI DE OURO	und	30	R\$ 1,3033	R\$ 39,10
4	Creme de leite, UHT, teor de gordura de até 20%, homogeneizado. 200g. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses	TGUINHO	und	80	R\$ 3,5883	R\$ 287,07
5	Extrato de tomate concentrado, tradicional. Embalagem com 300g. Apresentação: creme.	JULIETA	und	30	R\$ 3,1167	R\$ 93,50
6	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo amarela torrada, classe fina, tipo 1, baixa acidez. Embalagem com 1kg.	FEIRA NOVA	und	14	R\$4,36	R\$61,04

7	Leite em pó. 700g. Origem: vaca. Teor de gordura: integral. Solubilidade: instantâneo. Composto rico em cálcio, ferro e vitaminas. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses.	TGUINHO	und	260	R\$27,48	R\$7.144,80
8	Manteiga de garrafa, sem sal. Embalagem com 500g. Validade mínima no ato da entrega de 2 meses.	CAICO	und	12	R\$12,00	R\$144,00
9	Margarina Vegetal, cremosa, sem sal, acondicionada em embalagem de 500 g. Validade mínima no ato da entrega de 6 meses.	CLEIBOM	und	50	R\$6,90	R\$345,00
10	Óleo vegetal comestível. Origem: soja. Qualidade tipo 1. Embalagem com 900ml. Aplicação: preparo de refeições.	GENILZA	und	25	R\$9,50	R\$237,50
11	Sal refinado para finalidade alimentícia. Embalagem com 1kg.	VENEZA	und	15	R\$1,00	R\$15,00
12	Carne bovina <i>in natura</i> , tipo de corte músculo traseiro, moída, resfriada.	FRIGOTIL	kg	300	R\$31,25	R\$9.375,00
13	Carne de ave <i>in natura</i> , frango, tipo de corte peito, peça inteira, congelado ou resfriado, sem pele e sem osso.	LANGUIRU	kg	160	R\$19,40	R\$3.104,00
TOTAL						40.332,94

VENCEDOR DOS LOTES 3, 5 E 6: L. BEZERRA DE MEDEIROS

CNPJ: 01.910.154/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Biscoito água e sal, tipo Cream Cracker, 350g, embalagem 3x1. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses	VITARELLA	und	600	R\$5,85	R\$3.510,00
2	Biscoito amanteigado, tipo bolacha, formato sortido, embalagem de 250g. Características adicionais: com manteiga do sertão. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses	ICLA	und	600	R\$6,45	R\$3.870,00
3	Biscoito doce, tipo maisena, 350g, embalagem 3x1. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses	ESTRELA	und	600	R\$5,65	R\$3.390,00

4	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem de 300g. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses	WESTON	und	600	R\$3,96	R\$2.376,00
5	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor nata, embalagem de 300g. Validade mínima no ato da entrega: 6 meses	WESTON	und	600	R\$3,96	R\$2.376,00
6	Pão de sal para sanduíche com gergelim	RENASCER	kg	350	R\$8,47	R\$2.964,50
7	Pão Tipo Hot Dog, Para Cachorro Quente – Pão Doce Com Massa Leve, De Farinha De Trigo, Açúcar, Ovos, Leite e Fermento Químico, Assado	RENASCER	kg	500	R\$9,52	R\$4.760,00
8	Alho <i>in natura</i> , cabeça.	IN NATURA	kg	20	R\$28,29	R\$565,80
9	Cebola branca <i>in natura</i>	IN NATURA	kg	80	R\$6,19	R\$495,20
10	Coentro <i>in natura</i> , molho	IN NATURA	und	80	R\$3,49	R\$279,20
11	Pimenta de cheiro " <i>in natura</i> "	IN NATURA	kg	12	R\$15,24	R\$182,88
12	Pimentão verde, <i>in natura</i>	IN NATURA	kg	12	R\$5,99	R\$71,88
13	Tomate tipo "italiano" ou semelhante <i>in natura</i>	IN NATURA	kg	60	R\$7,79	R\$467,40
14	Colher descartável em plástico resistente, cor branca, medindo aproximadamente 12cm. Embalagem com 50 unidades.	PRAFESTA	und	50	R\$4,75	R\$237,50
15	Garfo de mesa descartável em plástico reforçado e resistente ao calor para consumo de refeições quentes. Medindo, no mínimo, 15,5cm. Embalagem com 10 unidades.	PRAFESTA	und	70	R\$5,09	R\$356,30
16	Prato descartável, profundidade rasa, medindo 15cm de diâmetro, cor branca, embalagem com 10 unidades.	PRAFESTA	und	500	R\$2,59	R\$ 1.295,00
TOTAL						27.197,66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Currais Novos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2026, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento-programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições da Lei Federal 14.133/21, e a contratação será formalizada por intermédio de:

- Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

O contrato, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, em no máximo 3 (três) dias úteis após o envio oficial de tal instrumento, prorrogáveis por igual período (uma vez), mediante solicitação justificada.

O contrato que eventualmente venha a ser firmado com o licitante vencedor poderá ser alterado, mediante a devida justificativa, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O referido contrato poderá ser extinto nas hipóteses legais, observadas as disposições dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

A supressão ou o acréscimo quantitativo do objeto contratado poderá ocorrer nos limites e condições estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e observância do interesse público.

No caso de itens registrados em Ata de Registro de Preços, o cancelamento do registro poderá ocorrer nas hipóteses previstas no regulamento aplicável e nas disposições constantes do edital e da própria ata.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido

de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas na Lei 14.133/21: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 9005/2026 e seus anexos, e as propostas vencedoras do referido certame.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Wilton da Costa Santos
Representante Wilton da Costa Santos

Luciano Bezerra de Medeiros
Representante L. Bezerra de Medeiros